



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FREI MIGUELINHO
TRABALHANDO O PRESENTE, CONSTRUINDO O FUTURO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2017

O MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO, por intermédio da PREFEITURA, CNPJ n.º 11.361.854/0001-10, com sede à Avenida Presidente Kennedy, s/n, Centro, Frei Miguelinho/PE, CEP: 55.780-000, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora **ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Carteira de Identidade n.º 3.276.928 SSP/PE e inscrita no CPF sob n.º 545.777.724-34, residente na Rua Lagoa de João Carlos, s/n – Distrito de Lagoa de João Carlos – Frei Miguelinho – PE, no uso de suas atribuições legais, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIA**, e o Sr. **RINALDO BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da cédula de identidade n.º 2.029.675 SSP-PE, inscrito no CPF sob o n.º 245.561.574-04, residente e domiciliado no Sítio Manduri, Zona Rural, Frei Miguelinho/PE, denominado, simplesmente, **LOCADOR**, consoante Processo Licitatório n.º 022/2017, Dispensa Licitatória n.º 005/2017, nos termos da Lei n.º 8.666/93, republicada em 06 de julho de 1994, por força do Art. 3.º da Lei n.º 8.883/94 de 08 de junho de 1994, têm justo e acertado o presente Contrato de Locação de Bem Imóvel conforme cláusulas e condições:

DAS JUSTIFICATIVAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – Devido à necessidade de continuar com locação de um imóvel, situado na Rodovia PE 90, Sítio manduri, Frei Miguelinho-PE, com área de 8,50m de frente e 8,50m de fundos para funcionar como CRECHE da Escola Municipal Joaquim Bezerra da Silva, localizada no Sítio Manduri, Rodovia PE 90, s/n, deste Município.

DAS ALTERAÇÕES

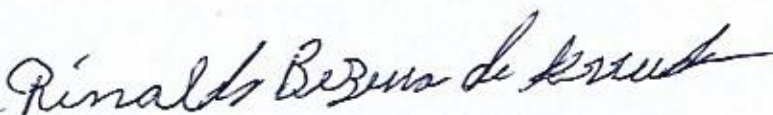
CLÁUSULA SEGUNDA – Com base no art. 57. II da Lei Federal n.º 8.666/93, a cláusula sextado contrato original será modificada, ficando o prazo de vigência prorrogado até 05/05/2020, podendo ser renovado nos termos da lei.

DAS RATIFICAÇÕES

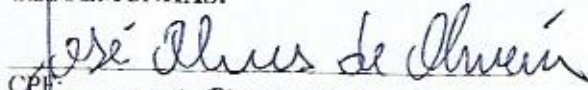
CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam inalteradas as demais condições contratadas.

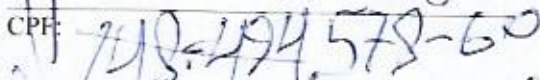
Frei Miguelinho, 02 de maio de 2019.


ADRIANA ALVES ASSUNÇÃO BARBOSA
LOCATÁRIA


RINALDO BEZERRA DA SILVA
LOCADOR

TESTEMUNHAS:


CPF: 031691428-28


CPF: 748.494.578-60